

Pedreira (SP), 22 de Janeiro de 2018.

**DA PRESIDENTE PERMANENTE DA COPEL
A LICITANTE NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

**Processo Licitatório nº 748/2017
Concorrência Pública nº 02/2017**

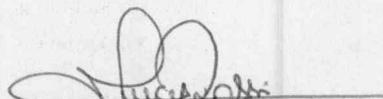
ASSUNTO: COMUNICADO DE DESEMPATE NOS TERMOS DO ART. 44, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017.

Venho por meio deste comunicar a licitante que na abertura do envelope de nº 02 – Proposta Comercial, a classificação ficou da seguinte maneira:

Em **3º lugar** ficou a licitante **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMA DO BRASIL LTDA**, com o valor global de R\$ 2.804.749,01, **2º lugar** ficou a licitante **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com o valor global de R\$ 2.222.458,09, Em **1º lugar** ficou a licitante **BBL NE LTDA**, com o valor global de R\$ 2.150.377,55

Tendo em vista que a licitante **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, possui o privilégio da Lei Complementar Federal nº 123/2.006, onde o valor apresentado por ela está dentro da porcentagem estabelecida no subitem 9.3.2.3. do edital, venho através deste solicitar que a referida licitante se manifeste ao interesse em apresentar nova proposta para cobrir o valor apresentado pela empresa **BBL NE LTDA**. Solicito a gentileza de manifestar neste momento para que esta comissão possa dar seguimento no julgamento, caso o interesse seja positivo será dado o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da ciência, com a apresentação de proposta inferior, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada.

Informo ainda que este comunicado será disponibilizado a todos os interessados no site da Autarquia, através do portal www.saaepedreira.com.br, no link LICITAÇÕES, junto a Concorrência Pública correspondente.


Jeice Aparecida Rossi
PRESIDENTE PERMANENTE DA COPEL